



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTANA DO LIVRAMENTO

Gabinete Vereador ULBERTO NAVARRO (**GARRÃO**)

**"Um Homem de Coragem para Propor Inovações"**

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA e ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

MATÉRIA: Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº **06/2018**

PROMOVENTE: PODER LEGISLATIVO

ASSUNTO: ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 65/18 DO MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

### **PARECER**

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente Matéria, quanto a sua Legalidade e Regimentalidade, recomendamos pela sua **Tramitação Normal**.

Sant'Ana do Livramento, 18 de Março de 2019.

Ver. ULBERTO NAVARRO (**GARRÃO**)

Bancada do PDT